CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 203 – Centro – CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí – PI
E-MAIL: camaracristalandia.pi@hotmail.com
CNPJ/MF 03.183.350/000

OFÍCIO DE CONVOCAÇÃO (Nº 132)

Cristalândia do Piauí/PI, 26 de dezembro de 2024.

Excelentíssimo (a) Senhor (a) Vereador (a),
EDINALDA BRANDÃO DE SOUZA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ/PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais, convoca Vossa Excelência para se fazer presente à Sessão Extraordinária, que se realizará às 8h00 (oito horas) do dia 30 de dezembro de 2024, no Plenário da Câmara Municipal de Cristalândia do Piauí/PI.

ORDEM DO DIA:

- Votação da Emenda à Lei Orgânica Municipal (08 de novembro de 2006) de 16 de dezembro de 2024 que "Estabelece regras para o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cristalândia do Piauí/PI, de acordo com a Emenda Constitucional nº 103 de 2019.".

- Votação do Projeto de Lei Complementar nº 30/2024 de 10 de dezembro de 2024, que "Modifica o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cristalândia do Piauí de acordo com a Emenda Constitucional N° 103, de 2019.".

Atenciosamente,

MANACEIS DE VALCENAR BORGES FEITOSA
Presidente da Câmara Municipal.

Recebido 26/12/2024
Edinalda Brandão de Souza